

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO*E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br***ESTADO DO PARANÁ***Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr**CNPJ: 75.771.261/0001-04***DECRETO Nº 206/2017****06 de setembro de 2017**

Dispõe sobre recesso administrativo no dia 08 de setembro de 2017 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

DECRETAR

Art. 1º. Considerando o feriado nacional do dia 07 de setembro de 2017, dia da independência do Brasil, fica decretado recesso administrativo no dia de 08 de setembro de 2017, sexta-feira.

§ 1º. Ficam ressaltadas as convocações de servidores que forem necessárias para a continuidade de serviços inadiáveis, a critério do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Bom Sucesso/PR, 06 de setembro de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior

PREFEITO MUNICIPAL

